

Central Eléctrica Baixa do Feijão III S.A.

CNPJ/MF nº 14.496.290/0001-10 - NIRE 35.300.414.659

1. Data, Hora e Local: Realizada 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024, às 10h30min, na sede social da Central Eléctrica Baixa do Feijão III S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturaposta no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho, que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr. para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** (i) Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre: (a) a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) a destinação do resultado do exercício; (c) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (d) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) a alteração do endereço da sede da Companhia; e (b) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: **5.1.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e, ainda, publicados no jornal Diário de Notícias, na edição do dia 20 a 22 de abril de 2024, na página 12, nos termos do artigo 133, §3º da Lei das S.A., conforme publicação constante do Anexo I à presente ata. **5.2.** Considerando que não houve lucro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, não haverá distribuição de lucros aos acionistas e o prejuízo do exercício verificado no valor de **R\$4.055.263,39** (quatro milhõess, cinqüenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) será destinado à conta de Prejuízos Acumulados. **5.3.** Aprovada a destituição do Sr. Francisco Galván González, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nacional espanhol nº 28488315-D, residente e domiciliado na cidade de Sevilha, na Espanha, com endereço profissional na Avenida Montes Sierra, 48, 2º andar, C.P. 41007 do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **5.4.** Em decorrência da acima deliberada, o Sr. Francisco Galván González e a Companhia outorgaram-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitata para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juiz ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **5.5.** Até continuo, as acionistas aprovam a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2027: **a. Sr. Manuel Ortiz Plaza**, espanhol, casado, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº PAD859604, com domicílio profissional em Avenida de Burgos, 89, EDIF 1 MOD A-B, Quarteirão Empresarial ADEQUA, 28050, Madrid, Espanha, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, indicado pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A. O conselheiro ora eleito informa que receberá citações no endereço de seu procurador, o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 27.226.598-6, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-903. **b. Sra. Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SES/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-903, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, indicada pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A.; **d. Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.388.572-X, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-903. **e. Sr. Evandro Leite Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identificação Profissional nº 29657 CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 251.704.146-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, conjunto 2901, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de membro do Conselho de Administração, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia S.A.; **f. Sr. Liyi Zhang**, chinês, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNNM nº 24623375, emitida pela Delegacia/Direx/SP/PS/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 717.746.281-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, conjunto 2901, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de membro do Conselho de Administração, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia S.A.; e, **g. Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 22.617.719-17, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, conjunto 2901, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de membro do Conselho de Administração, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia S.A.; f, g, Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. São Paulo, 20 de junho de 2024. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; e Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr. - Secretário. **Acionistas:** EDP Renováveis Brasil S.A. (representada pelos seus diretores, os Srs. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.); e China Three Gorges Brasil Energia S.A. (nova denominação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.) (representada pelo Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva). Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. São Paulo, 20 de junho de 2024. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 384.244/24-5 em 17/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **Anexo II: Estatuto Social:** **Capítulo I: Denominação, Seda, Foro e Prazo de Duração:** Artigo 1º Sob a denominação de Central Eléctrica Baixa do Feijão III S.A. (a "Companhia") opera a sociedade anônima, que rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e fórum na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 78, Lapa de Baixo, CEP 05069-903. **5.10.** Em virtude do acima deliberado, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente ata. **5.10.** Por fim, as acionistas autorizam a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, rebatida a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** *Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; e Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr. - Secretário. Acionistas: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada pelos seus diretores, os Srs. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.); e China Three Gorges Brasil Energia S.A. (nova denominação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.) (representada pelo Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva).* Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. São Paulo, 20 de junho de 2024. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 384.244/24-5 em 17/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **Anexo II: Estatuto Social:** **Capítulo I: Denominação, Seda, Foro e Prazo de Duração:** Artigo 1º Sob a denominação de Central Eléctrica Baixa do Feijão III S.A. (a "Companhia") opera a sociedade anônima, que rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e fórum na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 78, Lapa de Baixo, CEP 05069-903. **5.10.** Em virtude do acima deliberado, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente ata. **5.10.** Por fim, as acionistas autorizam a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, rebatida a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** *Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; e Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr. - Secretário. Acionistas: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada pelos seus diretores, os Srs. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.); e China Three Gorges Brasil Energia S.A. (nova denominação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.) (representada pelo Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva).* Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. São Paulo, 20 de junho de 2024. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 384.244/24-5 em 17/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **Anexo II: Estatuto Social:** **Capítulo I: Denominação, Seda, Foro e Prazo de Duração:** Artigo 1º Sob a denominação de Central Eléctrica Baixa do Feijão III S.A. (a "Companhia") opera a sociedade anônima, que rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e fórum na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 78, Lapa de Baixo, CEP 05069-903. **5.10.** Em virtude do acima deliberado, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente ata. **5.10.** Por fim, as acionistas autorizam a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, rebatida a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** *Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; e Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr. - Secretário. Acionistas: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada pelos seus diretores, os Srs. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.); e China Three Gorges Brasil Energia S.A. (nova denominação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.) (representada pelo Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva).* Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. São Paulo, 20 de junho de 2024. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 384.244/24-5 em 17/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **Anexo II: Estatuto Social:** **Capítulo I: Denominação, Seda, Foro e Prazo de Duração:** Artigo 1º Sob a denominação de Central Eléctrica Baixa do Feijão III S.A. (a "Companhia") opera a sociedade anônima, que rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e fórum na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 78, Lapa de Baixo, CEP 05069-903. **5.10.** Em virtude do acima deliberado, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente ata. **5.10.** Por fim, as acionistas autorizam a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, rebatida a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** *Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; e Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr. - Secretário. Acionistas: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada pelos seus diretores, os Srs. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.); e China Three Gorges Brasil Energia S.A. (nova denominação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.) (representada pelo Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva).* Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. São Paulo, 20 de junho de 2024. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 384.244/24-5 em 17/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **Anexo II: Estatuto Social:** **Capítulo I: Denominação, Seda, Foro e Prazo de Duração:** Artigo 1º Sob a denominação de Central Eléctrica Baixa do Feijão III S.A. (a "Companhia") opera a sociedade anônima, que rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e fórum na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 78, Lapa de Baixo, CEP 05069-903. **5.10.** Em virtude do acima deliberado, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente ata. **5.10.** Por fim, as acionistas autorizam a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, rebatida a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** *Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; e Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr. - Secretário. Acionistas: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada pelos seus diretores, os Srs. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.); e China Three Gorges Brasil Energia S.A. (nova denominação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.) (representada pelo Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva).* Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. São Paulo, 20 de junho de 2024. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 384.244/24-5 em 17/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **Anexo II: Estatuto Social:** **Capítulo I: Denominação, Seda, Foro e Prazo de Duração:** Artigo 1º Sob a denominação de Central Eléctrica Baixa do Feijão III S.A. (a "Companhia") opera a sociedade anônima, que rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e fórum na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 78, Lapa de Baixo, CEP 05069-903. **5.10.** Em virtude do acima deliberado, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente ata. **5.10.** Por fim, as acionistas autorizam a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, rebatida a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** *Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; e Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr. - Secretário. Acionistas: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada pelos seus diretores, os Srs. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.); e China Three Gorges Brasil Energia S.A. (nova denominação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.) (representada pelo Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva).* Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. São Paulo, 20 de junho de 2024. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 384.244/24-5 em 17/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **Anexo II: Estatuto Social:** **Capítulo I: Denominação, Seda, Foro e Prazo de Duração:** Artigo 1º Sob a denominação de Central Eléctrica Baixa do Feijão III S.A. (a "Companhia") opera a sociedade anônima, que rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e fórum na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 78, Lapa de Baixo, CEP 05069-903. **5.10.** Em virtude do acima deliberado, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente ata. **5.10.** Por fim, as acionistas autorizam a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, rebatida a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** *Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; e Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr. - Secretário. Acionistas: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada pelos seus diretores, os Srs. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.); e China Three Gorges Brasil Energia S.A. (nova denominação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.) (representada pelo Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva).* Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. São Paulo, 20 de junho de 2024. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 384.244/24-5 em 17/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **Anexo II: Estatuto Social:** **Capítulo I: Denominação, Seda, Foro e Prazo de Duração:** Artigo 1º Sob a denominação de Central Eléctrica Baixa do Feijão III S.A. (a "Companhia") opera a sociedade anônima, que rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e fórum na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 78, Lapa de Baixo, CEP 05069-903. **5.10.** Em virtude do acima deliberado, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente ata. **5.10.** Por fim, as acionistas autorizam a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordin